

Comissão de Direitos Humanos

Requerimento nº de 2003 (Do Sr. Fernando Ferro)

Requer Sessão de debates para aprofundar as discussões referentes a irregularidades constatadas pela Secretaria de Agricultura do Paraná-Núcleo regional Pato Branco quanto a situação irregular dos dados relativos a proteção da saúde humana, contidos na s bulas de diversos agrotóxicos registrados no Brasil.

Senhor Presidente, solicito nos temos do Regimento Interno desta Casa a realização de uma sessão de debates para aprofundar as discussões referentes a irregularidades constatadas pela Secretaria de Agricultura do Paraná - Núcleo Regional Pato Branco quanto à situação dos dados relativos a proteção da saúde humana, contidos na s bulas de diversos agrotóxicos registrados no Brasil.

Justificativa

o Relatório da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Estado do Paraná sobre o conteúdo das bulas de alguns agrotóxicos (dados relativos à proteção da saúde humana) constitui-se em verdadeiro dossiê que mostra a situação irregular dos dados relativos à saúde humana, contidos nas bulas dos agrotóxicos organofosforados registrados no Brasil. Representa o descaso das indústrias químicas com a saúde da população brasileira, com o nosso meio ambiente. Industrias que em sua maioria investem em biotecnologia, propagam as maravilhas dos transgênicos, investem em armas químicas!

Tem o relatório como base o estudo da bula do agrotóxico Hostathion 400BR – da AVENTIS que quando confrontado com a legislação brasileira, evidencia irregularidades. Do tipo: omissão de informação, ausência de especificação de reações e consequências à saúde humana advindas da exposição, manuseio e aplicação do produto, entre diversos outras irregularidades. “As irregularidades observadas nas bulas não se restringem às informações toxicodinâmicas e toxicocinéticas pertinentes. Permeiam as precauções no manuseio, na aplicação, primeiros socorros, intervalo de reentrada de pessoas nas áreas ou culturas tratadas, recomendação do descarte de rejeito contaminados, pictogramas (símbolos de perigo), telefones de centros regionais de informações toxicológicas, recomendação de equipamentos de proteção individual (EPIs)”.

No entanto, não limita sua análise à esse produto. Compara-a com a de outros agrotóxicos pertencentes a esse grupo químico como o Lakree Foggignh, Lorsban 480 BR, Vexter, Astro, Azodrin 400, Nuvacron 400, Supracid 400CE, Curacron 500, Faro, Tamaron BR e Orthene 750 BR.

Organofosforados	Fabricante/formulador
Lorsban 480 BR	Clorpirifós,480G/L
Vexter	Clorpirifós,480G/L
Tamaron BR – (proteção das plantas)	Metamidofós,600 G/L
Astro(proteção das plantas)	Clorpirifós,450G/L
Nuvacron 400	Monocrotofós, 400G/L
Orthene 750 BR	Acephate,750 G/KG
Azodrin 400	Monocrotofós, 400G/L
Curacron 500	Profenofós, 500G/L
Supracid 400 CE	Clorpirifós
Lakree Fogging	Clorpirifós
Faro	Metamidofós,600 G/L

Em todas as bulas são constatadas diferentes formas de apresentar os aspectos fundamentais à proteção da saúde humana muitas vezes desprezando a gravidade da intoxicação, outras deixando de evidenciar reações, não especificando quais órgãos do corpo humano são mais afetados, ou mesmo prestando informações de primeiros socorros divergentes sobre o atendimento em caso de intoxicações.

Essas dentre diversas outras irregularidades apontadas no relatório fundamentam o presente requerimento.

Sala das Sessões

abril 2003

Fernando Ferro
PT/PE